

Ata de Reunião - 75ª RO

Data: 02/07/2020 Aprovada em: 06/08/2020
Início: 14h05min Fim: 16h30min
Local: 3ª Cia PM Ind PE

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Marcelo Pereira Vieira
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Mangerotti
04	Secretaria Municipal de Saúde	Ausente
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Carlos Alberto dos Santos
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Érika Suzanna Bányai
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

Falta justificada

Justificativa

----	----
------	------

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Karina Vieira do Nascimento Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
5	Marialia Parreira	LIONS LC
6	Enio Padrão C. Aguiar	Empresa WIGA
7	Fernando Vieira de Matos	Empresa WIGA
8	Júnia M. M. Cupertino	CBH Velhas
9	Marcos Moreira	Câmara Municipal de Lagoa Santa
10	Leandro Cândido	Vereador - Câmara Mun.de Lagoa Santa
11	Alicina A. Viana Feitosa	Cidadã
12	Romeu Viana de Assis Filho	Cidadão
13	Gleisson Aparecido Pereira	Rep. Empreendedor
14	João Vitor Vieira	Faria Braga Advogados Associados
15	Diany Cirino Vidal	Faria Braga Advogados Associados n

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Aprovação da Ata da 72ª RO.

3 – Retorno Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	4436/2018	RENATO LARA DE ASSIS	Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo urbano - Laudo 013/2020	Fazenda das Bicas, entre o loteamento Vila dos Ipês e o bairro Alto do Aeronautas.	Francisco Assis
3.2	2199/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	Avenida Lagoinha de Fora - Laudo 010/2020 (diversas, jacarandá caviúna e cedro).	Avenida Lagoinha de Fora, trecho entre o loteamento Amadeus e a Fazenda Pilões	Francisco Assis

11

12

13

4 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	4512/2020	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA	Árvores em área privada - Laudo 019/2020 (diversas e jacarandás caviúna).	Bairro Condados da Lagoa, na rua Conde Marques Neto, s/nº - Lote 2, Quadra 1, lateral esquerda do imóvel nº 50.	Francisco Assis
4.2	0389/2020	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERREIRA	Árvores em área privada - Laudo 018/2020 (diversas, ipê amarelo do cerrado e pequizeiro).	Bairro Anel, na rua 1, nº 195, Lote 2, Quadra 3, esquina com rua 4.	Francisco Assis
4.3	3758/2020	FERNANDO VIEIRA DE MATOS	Condomínio urbanístico, árvores em área de implantação de vias internas- Laudo 020/2020 (diversas,pequizeiros e ipês cascudos).	Bairro Joana Marques, na Rua Joana Marques de Abreu, nº 300	Francisco Assis

14

15

16

5 – Processo Administrativo para Análise de solicitação de intervenção em APP, com supressão de vegetação:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	3091/2020	PARTNERS PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Dragagem para desassoreamento de corpos d'água. Parecer ambiental 50/2020 e Laudo 017/2020	Local denominado Vargedo, frente para rua Pinto Alves nº 1300.	Francisco Assis e Izabela Oliveira

17

18 6 – Processo Administrativo para Análise de solicitação de Licença Ambiental Simplificada e
19 supressão de vegetação:

20

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
6.1	1178/2020	SOFT LIFE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Loteamento Pomar da Lagoa - Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Loteamento Pomar da Lagoa – Fazenda Joana Marques, na rua João Batista de Assis, nº 2150.	Izabela Oliveira
6.2	3093/2020	SOFT LIFE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Árvores em área de implantação de vias - Laudo 012/2020 (árvore seca, jacarandá caviúna e pequiizeiros).	Loteamento Pomar da Lagoa – Fazenda Joana Marques, na rua João Batista de Assis, nº 2150.	Francisco Assis

21

22 7 - Assuntos Gerais.

23

24 **ATA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
25 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
26 **REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2020**
27 **Aprovada em 06/08/2020**

28

29 Iniciada a reunião, Marcelo Vieira deu alguns informes acerca da não possibilidade de permanência
30 de pessoas do grupo de risco, como prevê as legislações estaduais e municipais; pediu aos
31 presentes para se aterem aos assuntos da pauta; iniciou-se a discussão do **Item 2 - Aprovação da**
32 **Ata da 72ª RO**; ressaltou que a Diretoria de Meio Ambiente - DMA, não havia recebido nenhuma
33 consideração, ficando a mesma aprovada. Lancaster Fernandes disse que possuía ponderações para
34 as Atas da 72ª RO, 73ª RO, 74ª RO e 27ª RE. Foi lembrado que a pedido inclusive dos Conselheiros,
35 as considerações às Atas devem ser encaminhadas por email antes da reunião em que a mesma
36 estará pautada para deliberação e que em relação às Atas da 73ª RO, 74ª RO e 27ª RE, estas não
37 estavam na pauta, mas foram encaminhadas para que todos tivessem tempo hábil para sua leitura
38 antes de seguirem para deliberação. Passou-se para o **Item 3 – Retorno Processos**
39 **Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos –**
40 **Subitem 3.1 – Processo Administrativo nº 4436/2018 – RENATO LARA DE ASSIS – Laudo**
41 **013/2020**. Foi explicado que o processo seria retirado de pauta, pois a DMA fez considerações
42 acerca do Relatório de Vistas e encaminhou para o empreendedor pedindo complementação de
43 informações e que devido ao pouco tempo não receberam o retorno. Dando sequência, passou-se à
44 discussão do **Subitem 3.2 – Processo Administrativo nº 2199/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL**
45 **DE LAGOA SANTA – Laudo 010/2020**. Foi ressaltado que devido ao pouco tempo para resposta ao
46 Relatório de Vistas da Prevenir Preservar, a DMA faria a apresentação do mesmo, mas que cabia

47 dizer ser muito importante ater às informações prestadas no processo, como a questão da não
48 intervenção em APP no presente momento, ou seja, que nesta etapa não seria considerada
49 supressão em APP, esta somente seria analisada quando tivesse outorga do IGAM; que o trecho
50 discutido no Relatório de Vista nunca esteve contemplado no presente processo e que os projetos
51 solicitados foram requeridos ao Setor responsável; que o RIC e RIV, conforme consta no Plano
52 Diretor vigente, é um estudo requerido quando se implanta empreendimentos de impacto e que este
53 não cabia ao presente processo; que a via objetivava agregar mobilidade ao local; que já havia
54 Decreto de Utilidade Pública para a área e que tombamento não estava contemplado no processo.
55 Érika Bányai pediu a palavra para protocolar à mesa, documento de recomendação do Subcomitê do
56 Carste ao CODEMA, para a área em discussão, sendo ressaltado por Karina Franco que o referido
57 documento acabara de ser protocolado pela Advogada e membro do Subcomitê do Carste Júnia
58 Cupertino e faria parte do processo. Lancaster Fernandes disse que se recusava a estar no
59 CODEMA/LS para se limitar a cortar e plantar árvores; que estava ali para discutir a cidade, já que
60 percebia o Conselho como um local de oportunidade para discussão; que havia criado-se muito
61 terrorismo nos bastidores; falou sobre a necessidade de outras imagens além da apresentada no
62 processo (dificuldade na identificação e acompanhamento das figuras apresentadas no relatório
63 fotográfico e inventário); pediram uma série de mapas que permitissem uma vista adequada, mas que
64 percebeu que os mesmos não favoreceram as vistas e apresentaram incongruências, inclusive com o
65 laudo técnico e que era importante discutir o ambiente como um todo; solicitaram que documentos do
66 IEF e IGAM fossem apresentados, pois queriam transparência. Karina Franco disse que a
67 competência para análise deste trecho em votação era municipal. Lancaster Fernandes pediu para
68 registrar que para ele como relator, o processo não estava claro e tiveram dificuldades na leitura dos
69 mapas; entendia que o processo deveria ser encaminhado ao IPHAN e Conselho de Cultura, pois
70 tinha entendimento da importância de tombamento, pois na visita técnica foi visto um moinho e curral
71 centenários que poderiam ser afetados e ameaçados em função do tráfego pesado de veículos no
72 local; que entendia caber discussão e análise do Conselho de Cultura antes da votação do processo
73 e caso fosse votado sem estes encaminhamentos, faria um Boletim de Ocorrência; que o momento
74 das discussões deveria ser o presente (dito isto diante da fala de que estavam discutindo apenas a
75 supressão das árvores e que caso houvesse discordância acerca do valor da desapropriação
76 deveriam entrar na justiça). A palavra foi passada para um dos proprietários da área, Sr. Romeu
77 Filho, que disse não poder ser discutido parcialmente a questão, e que uma alternativa tinha que ser
78 criada para o todo; que o projeto deveria ser modificado e apresentar um novo traçado; que o acesso
79 entre os bairros Aeronautas e Lagoinha de Fora foi doação de seu avô que contribuiu para a cidade;
80 que deveria ter um estudo para o todo, criando o novo traçado; que este era um local de visitação de
81 escolas; que existem jaboticabeiras com mais de 100 anos e que o curral serve há muitos anos à
82 Paróquia de Nossa Senhora da Saúde para guarda dos bezerros que vão a leilão na festa da
83 Padroeira da Cidade; que as intervenções propostas eram muito agressivas e que antes de votarem

84 deveriam fazer uma visita no local. A palavra foi passada ao Vereador Leandro Cândido que disse
85 estar participando da presente reunião, pois tinha uma mensagem a ser passada; que este tema se
86 tornou assunto de discussão da população que o procurou; pediu que se buscasse alternativa para
87 que o patrimônio histórico e cultural fosse preservado, já que o progresso era inevitável; que não
88 podemos perder a nossa identidade ao longo do tempo em nome do progresso e que era possível
89 buscar alternativas, já que era visível a existência de áreas vagas (campo aberto) para que a
90 população não tenha esta perda. A palavra foi concedida à Sra. Júnia Cupertino, advogada e
91 Conselheira do Subcomitê do Carste, que disse ter conversado com todos os órgãos que poderiam
92 emitir parecer acerca da intervenção em APP e que deveria ser avaliada a questão do novo traçado
93 antes que se aprovassem a supressão, pois se fosse feito o inverso haveria gasto de dinheiro público
94 desnecessário, sendo que a estrada próximo à fazenda levaria a uma grande movimentação de
95 carros e este fluxo maior poderia trazer impactos à APP. Érika Bányai disse que não poderia ser
96 considerados apenas os 30 metros da APP, pois existiam outras questões que deveriam ser
97 consideradas, como o patrimônio histórico (moinho e casa), dando exemplo da Igreja do Rosário,
98 ressaltando que o perímetro de proteção a um patrimônio histórico é de 300 m. Foi informado que
99 para a regularidade de não haver intervenção no perímetro de 300m, o bem deve ser formalmente
100 tombado, o que não é o caso do imóvel em questão, condição esta que deve ser avaliada pelo
101 proprietário, tendo em vista as restrições de utilização do mesmo devido ao tombamento. Érika
102 Bányai deu sugestão da mudança de rota para as pistas. Karina Franco disse que seriam levadas as
103 propostas de novo traçado, e que o projeto antes de vir para aprovação, poderia ser apresentado aos
104 Conselheiros. A palavra foi concedida para a Sra. Alicina Feitosa, uma das proprietárias do imóvel
105 que ressaltou a necessidade de terem uma visão do todo na análise, não sendo possível que
106 analisassem apenas um pedaço; que o traçado desta estrada poderia ser alterado. Marcelo Vieira
107 disse que pelas discussões, propunha que a votação do processo fosse suspensa e voltasse à
108 discussão em uma reunião extraordinária, consultando os presentes. Stefano Tavares foi a favor de
109 que o processo fosse votado na presente reunião. Os demais membros presentes foram favoráveis à
110 suspensão para que as novas proposições fossem levadas à Prefeitura Municipal e houvesse
111 tranquilidade para discutirem o todo. Stefano Tavares disse então que concordava desde que a nova
112 discussão fosse realizada em uma reunião ordinária. Processo Suspenso. Marcelo Vieira pediu que
113 se houvesse mais alguma consideração, que os Conselheiros poderiam encaminhar por email,
114 pedindo que isto fosse no máximo em até 15 dias após a reunião para terem tempo hábil de efetuar
115 as alterações. Karina Franco lembrou que, mesmo que houvesse alguma alteração, o que voltaria
116 para a próxima reunião seria apenas o trecho em pauta. Lancaster Fernandes colocou a Prevenir
117 Preservar à disposição e com interesse para participar colaborando. Érika Bányai acerca do Processo
118 Administrativo nº 4436/2018 – Renato Lara de Assis, disse não ter tido acesso direito ao local, não
119 havia placa e nem sinalização e que o Relatório de Vistas foi elaborado para o local que acreditam
120 ser o correto, mas que precisavam de uma visita in loco acompanhados pelo empreendedor para

121 analisarem melhor e complementar o parecer; que não havia como discutir sem terem acesso ao
122 local e que o mapa apresentado poderia melhorar mais. Foi informado que o processo não estava em
123 pauta e que como já haviam emitido a solicitação de acompanhamento por parte do empreendedor
124 deveria ter sido solicitada anteriormente. Passou-se à discussão do **Item 4 – Processos**
125 **Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos – Subitem**
126 **4.1 – Processo Administrativo nº 4512/2020 – ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA – Laudo**
127 **019/2020.** O processo foi apresentando (requerimento de supressão para implantação de quadra de
128 tênis), sendo ressaltado por Francisco Assis que o pedido foi protocolado após Requerente ser
129 autuado pelo corte de árvores sem autorização, o que deixou 02 (duas) árvores sem sustentação e
130 que uma outra árvore (angico muito alto) apresentava risco para imóvel vizinho, além das árvores
131 localizadas na área da quadra. O processo foi colocado em votação – Aprovado conforme Laudo –
132 votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Acácio
133 Filho, Cristiane Morandi, Stefano Tavares, Érika Bányai e Lancaster Fernandes). **Subitem 4.2 –**
134 **Processo Administrativo nº 0389/2020 – ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERREIRA – Laudo 018/2020.**
135 A solicitação do requerente foi apresentada, seguida de votação – Aprovado conforme Laudo – votos
136 favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Acácio Filho,
137 Cristiane Morandi, Stefano Tavares, Érika Bányai e Lancaster Fernandes). **Subitem 4.3 – Processo**
138 **Administrativo nº 3758/2020 – FERNANDO VIEIRA DE MATOS – Laudo 020/2020.** Francisco Assis
139 disse se tratar de condomínio urbanístico para abertura de via; dentre as 373 árvores na área da via,
140 14 eram pequizeiros e 02 ipês amarelos; que o plano de arborização previa o plantio de 54 árvores
141 (destas, 10 seriam de ipês amarelos para compensar a supressão), devendo em caso de aprovação,
142 efetuar ainda, a doação de 1231 mudas de árvores. Lancaster Fernandes solicitou vistas ao
143 processo. Vistas concedidas à Prevenir Preservar. Passou-se à discussão do **Item 5 – Processo**
144 **Administrativo para Análise de solicitação de intervenção em APP, com supressão de**
145 **vegetação – Subitem 5.1 – Processo Administrativo nº 3091/2020 – PARTNERS**
146 **PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Laudo 017/2020 – Parecer**
147 **Ambiental 50/2020.** Izabela Oliveira disse que os responsáveis técnicos contratados pela empresa
148 estavam presentes (João Vieira e Diany Vidal) e poderiam esclarecer dúvidas. A palavra foi passada
149 para João Vieira que iniciou dizendo que solicitaram outorga com o objetivo de efetuar o
150 desassoreamento para que o curso d'água voltasse à sua calha natural (voltar à normalidade); que o
151 projeto executivo solicitado foi apresentado à Prefeitura Municipal. Érika Bányai solicitou vistas ao
152 processo, tendo a Prevenir Preservar como signatária, pedindo que já ficasse acertado o acesso à
153 área. Lancaster Fernandes disse que acompanharia a solicitação, tendo em vista que o local era uma
154 "torneira" para o Córrego Bebedouro e gostaria de contribuir. Vistas concedidas à AMAR, tendo a
155 Prevenir Preservar como signatária. Passou-se a discussão do **Item 6 – Processo Administrativo**
156 **para Análise de solicitação de Licença Ambiental Simplificada e supressão de vegetação –**
157 **Subitem 6.1 – Processo Administrativo nº 1178/2020 – SOFT LIFE ADMINISTRAÇÃO E**

158 **REPRESENTAÇÕES LTDA e Subitem 6.2 – Processo Administrativo nº 3093/2020 – SOFT LIFE**
159 **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Laudo 012/2020.** Izabela Oliveira explicou os
160 dois processos em conjunto, ressaltando que o primeiro havia sido apresentado também para
161 alteração de uma das condicionantes de educação ambiental, que foi definida quando da aprovação
162 de intervenção regular do loteamento. Tendo em vista que a DMA havia avaliado e o projeto
163 apresentando à época e que esse não atendia aos objetivos e não tinha uma boa proposta; que a
164 essa alteração propunha a aquisição de insumos e equipamentos para o Horto Municipal, para que a
165 DMA pudesse realizar suas ações de educação ambiental, transformando o espaço em local de
166 atendimento das escolas para visitas orientadas (rede pública e particular de ensino), atendendo
167 desta forma a todo o Município; ressaltou que as demais condicionadas da época de aprovação
168 estavam transcorrendo dentro do prazo previsto para cumprimento. Francisco Assis explicou o
169 segundo processo (Subitem 6.2 – Processo Administrativo nº 3093/2020). Érika Bányai disse que
170 pelas explanações entendia que um dos processos estava retornando e que sugeria que este tipo de
171 informação constasse da pauta (como observação). Izabela Oliveira disse que o Subitem 6.1 –
172 Processo Administrativo nº 1178/2020 – SOFT LIFE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES
173 LTDA, processo de licenciamento, era pedido novo e havia vindo ao Conselho para regularidade
174 ambiental do empreendimento (responsabilidade do requerente solicitar). A AMAR solicitou vistas ao
175 Subitem 6.1 – Processo Administrativo nº 1178/2020, tendo a Prevenir Preservar como signatária. O
176 Subitem 6.2 – Processo Administrativo nº 3093/2020, foi colocado em votação – Aprovado conforme
177 Laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho,
178 Cristiane Morandi, Stefano Tavares, Érika Bányai e Lancaster Fernandes). Érika Bányai pediu para
179 reforçar a observação de quando os arquivos forem muito grandes, que seguirão como link para
180 acesso, já que deste processo em questão foi o que ocorreu e que ela não tiveram acesso ao
181 conteúdo. Passou-se a discussão do **Item 7 - Assuntos Gerais**. Érika Bányai solicitou retorno acerca
182 do pedido de agendamento com a Copasa para vinda de um representante fazer esclarecimentos
183 tanto do processo do Residencial Ville Lisboa e demais assuntos. Foi explicado por Marcelo Vieira e
184 Izabela Oliveira que a Copasa só está com a parte operacional trabalhando e a parte administrativa
185 está em home office; que em outra oportunidade, caso julgassem necessário, poderiam vir participar,
186 mas que adiantavam que em relação ao Residencial Ville Lisboa não havia nenhuma pendência; que
187 tomaram conhecimento da sua aprovação e dariam andamento ao processo. Acerca da Avenida de
188 Integração - "Trecho Zero" (intervenções com danos ao meio ambiente), Karina Franco disse que
189 tratou diretamente com o empreendedor e que o mesmo havia sido autuado em 27/11/2019,
190 oportunidade em que apresentou defesa, cuja análise por ela, foi indeferida; foi solicitada a reparação
191 do dano e neste período foram reincidentes e a legislação não permite redução em casos de
192 reincidência em menos de 5 anos; que estava marcada reunião na semana seguinte com o
193 empreendedor para formalizar TAC - Termo de Ajustamento de Conduta para tratar do dano imediato;
194 que a defesa apresentada não tinha fundamento e seguirá primeiramente para a Junta de Recursos

195 do Município, e em caso de não acatar a defesa, caso o empreendedor apresente recurso a essa
 196 decisão, seguirá para a Câmara Recursal do CODEMA/LS. Questionado a respeito, Marcelo Vieira,
 197 acerca do andamento das obras de drenagem da Via 18, disse que consultou a Diretoria de Obras e
 198 esta informou que a obra será retomada, ressaltando que pediu prioridade na conclusão. Acerca da
 199 postura de Conselheiros fora do espaço do CODEMA/LS (vídeo postado por Adalton Melo, acerca do
 200 Processo Administrativo nº 2199/2020), Marcelo Vieira disse que como membro e presidente do
 201 CODEMA/LS jamais iria em rede social divulgar um processo que nem havia sido julgado e não
 202 achava ético e leal aos membros esta atitude. Stefano Tavares disse que Adalton Melo solicitou
 203 licença oficial para a ACE/LS (desde o dia 30/03/2020) e que precisava se reunir com a presidência
 204 da instituição para indicar um novo suplente, pedindo para ficar registrado que o mesmo não era mais
 205 suplente da Instituição. Izabela Oliveira falou da importância de formalizar isso ao Conselho,
 206 ressaltando que a instituição que solicita vistas aos processos assina documento onde fica claro a
 207 importância do zelo e guarda das informações. Demais membros se manifestaram acerca da
 208 divulgação do vídeo e da necessidade de respeito e postura dos membros dentro e fora do Conselho.
 209 Lancaster Fernandes disse que o referido processo estava com vistas da Prevenir Preservar e que
 210 apenas foram na visita técnica o cidadão Carlos Sperling e Érika Bányai e caso Adalton Melo tenha
 211 tido acesso ao processo, não havia sido por intermédio dele. Em seguida, não havendo mais
 212 assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 16h30min. Não houve encaminhamento.

213

Quadro Resumo – Ata da 75ª Reunião Ordinária Realizada em 02 de julho de 2020 Aprovada em 06/08/2020	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Marcelo Pereira Vieira	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Cristina Mangerotti	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Carlos Alberto dos Santos	
Acácio de Paula Filho	
Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Érika Suzanna Bányai	
Lancaster Fernandes dos Santos	

214